

2020



Plano de Ação



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E
EDUCACIONAL "DR. KLAIDE"

WWW.INSTITUCAODRKLAIDE.ORG.BR



"Dr. Klaide"
educando para a vida



Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

Plano de Ação 2020

Índice

Identificação	2
Inscrição em Órgãos Públicos.....	2
Caracterização da Entidade	3
Representação Legal.....	3
Missão Institucional.....	4
Estrutura da Instituição.....	4
Núcleo de Convivência para o Idoso “Dr. Eliseu”	6



Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome: Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

1.2. ENDEREÇO: Rua Apiaí nº. 791 / 800 / 831 / 840 – Vila Curuçá – Santo André – São Paulo – CEP: 09291-090 **Telefones:** (11)4401-4022; 4475-9825; 4479-5729; 4475-8264

1.3. SITE: www.instituicaodrklaide.org.br **E-mail:** contato@instituicaodrklaide.org.br

1.4. REGISTROS, CERTIFICAÇÕES, INSCRIÇÕES EM ÓRGÃOS PÚBLICOS:

Federal

- Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) – 28996 – 014497/93-70
- Certificado de Fins Filantrópicos – CEBAS, emitido pelo MDS – Protocolo nº 71000.006302/2019-58 – Portaria nº 09 de 29/01/2019.

Estadual

- Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei nº 698 de 1996
- SEADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
- Cadastro no Pró Social para a Entidade Mantenedora e Unidades de Prestação de Serviços
- CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – Programa de Educação Complementar nº 1649/2013
- CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – Núcleo de Convivência Para Idosos nº 1493/2013

Municipal

- Utilidade pública Municipal – Lei 7.069 de 26/10/1993
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 021/98 – Res. 006 de 01/0/1198
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) nº 012/96, Res. 001 de 05/09/1998
- CME – Conselho Municipal de Educação



Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

CONSELHOS

- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 021/98 – Res. 006 de 01/04/1998
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) nº 012/96, Res. 001 de 05/09/1998

OSCIP: () Sim (x) Não

CEBAS: (x) Sim () Não

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Esta Instituição é filiada à FEASA – Federação das Entidades Assistenciais de Santo André, a qual ofereceu assessoria técnica pedagógica e administrativa, referente ao terceiro setor.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

- Atendimento
 Assessoramento
 Defesa e garantia de Direitos

3. REPRESENTAÇÃO LEGAL

3.1. APRESENTAÇÃO QUALIFICADA DO(A) PRESIDENTE

Nome: Aparecida Pelegrin Tarifa

Endereço: Rua Araguaia, 77, apartamento 71 – Vila Curuçá – Santo André/SP

CEP: 09291-230

RG: 3.883.195-8 – SSP/SP, Data de Expedição: 23/06/2007

CPF: 8.936.548-84

Data de Nascimento: 08/07/1944

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Escolaridade: Graduada Pedagogia

Profissão: Professora, Aposentada



Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

3.2. Apresentação qualificada do(a) Técnico(a) Responsável

Descrita a apresentação da coordenação em cada serviço

4. MISSÃO INSTITUCIONAL

Oferecer à criança, ao adolescente, às famílias, ao idoso e à população excluída de bens e serviços, programas que promovam e proporcionem condições para exercerem a cidadania.

5. INFRAESTRUTURA

Imóvel: Próprio Cedido Alugado Outros

A Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide” está edificada em quatro prédios, todos próprios, destinados aos seguintes serviços: Creche “Dr. Klaide”

- Núcleo de Convivência e Iniciação Profissional “Antonio de Paula”
- Núcleo de Formação Profissional “Eduardo dos Santos”
- Núcleo de Convivência para o Idoso “Dr. Eliseu”

6. JUSTIFICATIVA

Utilizar o plano como o norteador de ações, reais, para as atividades que serão relativas no projeto do próximo ano, na sua forma qualitativa e quantitativa. O plano será um importante instrumental na busca de novas parcerias e destinações.



Núcleo "Dr Eliseu"

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA
O IDOSO**

WWW.INSTITUCAODRKLAIDE.ORG.BR



Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

1. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO

1.1. NOME: Núcleo de Convivência para o Idoso “Dr. Eliseu”

1.2. ENDEREÇO: Rua Apiaí nº 831 – Vila Curuçá – Santo André/SP – **CEP:** 09291-090

Telefone: (11)4975 – 8264

1.3. SITE: www.instituicaodrklaide.org.br **Email:** idosos@instituicaodrklaide.org.br

1.4. REGISTROS, CERTIFICAÇÕES, INSCRIÇÕES EM ÓRGÃOS PÚBLICOS

Já descritas no conteúdo geral.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

- Atendimento
- Assessoramento
- Defesa e garantia de Direitos

3. REPRESENTAÇÃO LEGAL

3.1. Apresentação qualificação do(a) Presidente

Descrito no conteúdo geral.

Diretor da Unidade

Nome: Fábio César Pelegrin Tarifa

RG: 17.720.668 **Órgão Expedidor:** SSP **UF:** SP **Data de Expedição:** 15/10/2007

CPF: 026.743.047-4 **Data de Nascimento:** 09/12/1967

Nacionalidade: Brasileiro **Estado Civil:** Casado

Escolaridade: Especialista em Cardiologia e Geriatria

Profissão: Médico **Órgão de Classe:** CRM 710019

3.2. Apresentação Qualificada do(a) Técnico(a) Responsável

Nome: Camila Rodrigues Contato

RG: 32.431.492-9 **Órgão expedidor:** SSP **UF:** SP **Data de Expedição:** 01/12/2014

CPF: 403.488.838-54 **Data de Nascimento:** 30/01/1992



Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Solteira

Escolaridade: Pós-graduação em Acupuntura **Profissão:** Fisioterapeuta

Órgão de Classe: CREFITO 3/SP **Nº 202 377-F**

4. MISSÃO INSTITUCIONAL

Oferecer à criança, ao adolescente, às famílias, ao idoso e à população excluída de bens e serviços, programas que promovam e proporcionem condições para exercerem a cidadania.

5. INFRAESTRUTURA

Imóvel: Próprio Cedido Alugado Outros

O Núcleo de Convivência para o Idoso “Dr Eliseu” dispõe de prédio próprio, com aproximadamente 700 m2 de área construída, divididos em dois pavimentos contendo:

Térreo: 1 (uma) recepção; 1 (uma) sala administrativa; 1 (um) lavabo; 1 (uma) sala de informática; 3 (três) salas para atividades; 1 (um) jardim de inverno; 2 (dois) espaços para descanso; 1 (uma) sala multiuso; 1 (uma) sala de TV; 7 (sete) banheiros para os idosos (Masculino/Feminino); 2 (dois) banheiros para funcionários; 1 (um) refeitório; 1 (uma) cozinha semi-industrial com despensa; 1 (uma) lavanderia; Área para atividades externas;

Pavimento 1: 1 (um) espaço para eventos com cozinha; 1 (um) solarium; 2 (duas) salas multiuso; 2 (dois) banheiros (Masculino/ Feminino).

Mobiliário – andar térreo: 06 (seis) monitores LCD's, 06 (seis) CPU's, 02 (duas) impressoras com copiadora, 06 (seis) mesas para computadores, 01 rádio pequeno, 01 (uma) estante para sala, 07 (sete) sofás, 10 (dez) poltronas, 05 (cinco) puffs, 01 (um) aparador, 02 (duas) mesas de canto, 08 (oito) cadeiras para escritório, 32 (trinta e duas) cadeiras verdes, 04 (quatro) cadeiras brancas, 01 (um) porta revistas, 03 (três) armários embutidos, 03 (três) armários multiuso, 01 (uma) escada de dois degraus, 08 (oito) mesas no refeitório, 31 (trinta e uma) cadeiras, 01 (um) fogão semi-industrial, 01 (uma) geladeira industrial, 01 (um) micro-ondas, 01 (um) freezer, 01 (uma) máquina de lavar roupas, 01 (um) tanque de lavar, 01 (um) varal.



Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

Mobiliário – pavimento 1: 56 (cinquenta e seis) cadeiras verdes, 10 (dez) cadeiras brancas, 33 (trinta e três) mesas brancas, 1 (uma) geladeira/freezer, 1 (um) sofá para descanso.

Veículo: Fiat/Ducato (minibus) - Ano de fabricação/modelo: 2007

6. JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional traz consigo problemas de saúde que desafiam os sistemas de saúde e de previdência social. Envelhecer não significa necessariamente adoecer. A menos que exista doença associada, o envelhecimento está associado a um bom nível de saúde, além disso, os avanços no campo da saúde e da tecnologia permitirão para a população com acesso a serviços públicos ou privados adequados, uma melhor qualidade de vida nessa fase. Com isso, é fundamental investir em ações de prevenção ao longo de todo o curso de vida, em virtude do seu potencial para “resolver os desafios de hoje e, de forma crescente, os de amanhã”.

Por isso, os países têm buscado compreender o processo de envelhecimento populacional, procurando alternativas para “manter seus cidadãos idosos socialmente e economicamente integrados e independentes”. A presença crescente de pessoas idosas na sociedade impõe o desafio de inserir o tema do envelhecimento populacional na formulação das políticas públicas e de implementar ações de prevenção e cuidado direcionados às suas necessidades, subsidiando a organização de uma rede com capacidade para ofertar serviços e ações no âmbito da proteção social.

O Núcleo de Convivência para o Idoso “Dr. Eliseu”, unidade pertencente à Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”, pretende possibilitar aos assistidos do programa a oportunidade do convívio sadio, através de atividades apropriadas a faixa etária que resultarão em melhor qualidade de vida e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

7. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO E BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL A SER EXECUTADO (Conforme Resolução CNAS Nº 16 de 05/05/2010)



Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

Atendimento

7.1 – Nome do Serviço

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica

7.1.1. Objetivos

- Oportunizar convívio social;
- Evitar o confinamento do idoso;
- Favorecer a sociabilização do idoso e sua segurança;
- Orientações sobre os cuidados com relação aos acidentes e doenças prevalentes nesta idade;
- Por meio de suporte familiar e social, prevenir situações e sinais de risco;
- Desenvolver um trabalho de resgate e ou manutenção da autoestima e identidade do idoso;
- Contribuir para manutenção e/ou melhora da saúde do idoso;
- Assessorar na organização da vida familiar;
- Apoiar a preservação dos vínculos familiares, prevenindo o abandono;
- Favorecer as famílias para que possam, através do trabalho, vir a ter melhores condições de vida.

7.1.2. Abrangência Territorial

Parque João Ramalho, Vila Curuçá, Parque Novo Oratório, Jardim Sorocaba, Jardim Alzira Franco, Parque das Nações, Cidade São Jorge, Vila Humaitá, Vila Pires, Jardim do Estádio, Centro.

7.1.3. Endereço/Local da prestação de serviços

Rua Apiaí, 831 – Vila Curuçá – Santo André/SP

7.1.4. Critérios Utilizados para a Seleção da Demanda

A Coordenação ou a assistente social fará a inscrição do pretendido e, a priori, será feita



Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

uma visita técnica na residência do idoso. Cabe a profissional da assistência social verificar se o idoso está em situação de vulnerabilidade, se as circunstâncias socioeconômicas estão compatíveis com os critérios de seleção da instituição e por fim, entrevista com a família. Estando a contento, o idoso será encaminhado para avaliação médica e, posteriormente, será inserido no Núcleo de Convivência.

Os idosos serão inseridos, dentro dos seguintes critérios:

- Idosos acima de 60 anos;
- Independência em AIVD's;
- Boas condições de saúde física e mental;
- Morar em Santo André;
- Estar em vulnerabilidade financeira e social.

7.1.5. Atividades previstas e metodologia

Plano de Ação 2020

Projeto – Envelhecimento Ativo e Saudável: Alternativas e caminhos a prosseguir.

Objetivos

- Auxiliar o idoso a reconhecer e lidar com as transformações físicas e biopsicossociais;
- Trabalhar a aceitação individual e em grupo das limitações físicas inerentes à idade;
- Permitir aos idosos compartilhar suas experiências, desenvolver habilidades e capacidades, e principalmente para o protagonismo e a participação social das pessoas idosas nos espaços de controle social.

Metodologia

Para a realização deste plano, os temas serão trabalhados bimestralmente, de acordo com o roteiro:

- Apresentação do tema;
- Discussões e Vivências;
- Dinâmicas de Integração;
- Avaliação;



Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

- Depoimentos.

Cronograma

O projeto será realizado em encontros semanais de uma hora, durante todo o ano de 2020.

Avaliação e Monitoramento

Ao término de cada encontro os resultados serão discutidos e avaliados. As mudanças ocorrerão conforme necessário.

Práticas de atividades motoras e motivacionais para a terceira idade

A Organização Mundial da Saúde estima que, em 2050, a população mundial com idade superior a 60 anos chegue a 2 bilhões, isso representa um quinto da população mundial. Com o aumento da estimativa de vida vem um grande desafio: como envelhecer saudável?. A prática de atividade física na terceira idade é importante para reduzir os danos causados pelo tempo, como o enfraquecimento dos músculos, perda de equilíbrio, perda de agilidade e flexibilidade e de resistência muscular. Além disso, nessa idade, muitas pessoas sentem a necessidade de um convívio com mais pessoas, e a prática do exercício físico pode muito bem ser um dos melhores remédios contra a depressão e outras doenças.

Objetivos

- Manutenção da força muscular;
- Melhora na capacidade cardiorrespiratória;
- Integração social em grupo;
- Melhora nas dores osteomusculares, impactando benéficamente na função do idoso;
- Melhora no equilíbrio e consequente redução de fraturas e outros agravantes ocasionados por quedas.

Metodologia:

As atividades serão aplicadas da seguinte maneira:

- Alongamentos ativo-assistidos;
- Atividades recreacionais favorecendo os exercícios ativos assistidos;
- Exercícios funcionais para melhorar a independência nas AIVD's (Atividades Instrumentais de vida diárias).

Cronograma

As práticas de atividades e atividades motivacionais serão ministradas no período da manhã, com duração de uma hora, duas vezes por semana e uma vez no período da tarde com a mesma duração de tempo.

Avaliação e Monitoramento

As atividades motoras serão avaliadas semanalmente, após o término de cada sessão, colhendo depoimento e opiniões dos participantes.

Escuta Ativa

“Saber ouvir é diferente de escutar. Então saiba ouvir o canto dos pássaros e o barulho do mar. E escute bem as pessoas quando te procuram pra desabafar”.

Autor desconhecido

A escuta ativa pode ser definida como um método de responder aos outros de forma a incentivar uma melhor comunicação e compreensão mais clara das preocupações pessoais. É um evento ativo e dinâmico, que exigirá esforço por parte do ouvinte a identificar os aspectos verbais e não verbais da comunicação.

A escuta, em síntese, significa atender com respeito à outra pessoa, escutando-a com todos os sentidos focados no discurso.

Objetivos

A escuta ativa é capaz de aprofundar as relações interpessoais, para criar laços de confiança e segurança, que ajudam a prolongar os relacionamentos e torná-los mais satisfatórios.

Metodologia

A Escuta Ativa ocorrerá de duas formas:

- Individualmente – O idoso será acolhido e ouvido em local reservado e confortável pelo voluntário;
- Em grupo – Para troca de vivências de rodas de conversas e reflexões.

Cronograma

Esta atividade será desenvolvida duas vezes por semana pela voluntária, porém,



Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

extraordinariamente poderá haver atendimentos em caráter emergencial, caso estas situações sejam analisadas.

Avaliação e Monitoramento

A avaliação será feita individualmente, colhendo o depoimento de cada participante, observando os benefícios da escuta, acompanhando seu comportamento. Também serão ouvidos os familiares, que pontuarão os resultados a partir do trabalho, relatando os benefícios visualizados e as modificações necessárias para tornar-se melhor.

Dinâmicas de Grupo

- Aprender a lidar com as diferenças;
- Aprender a ouvir;
- Criar/Melhorar vínculos afetivos;
- Melhorar/desenvolver a capacidade verbal/não verbal.
- Aumentar o nível de confiança no grupo;
- Melhorar a cognição.

Metodologia

As dinâmicas serão coordenadas por um profissional capacitado, que avaliará as condições físicas e cognitivas dos participantes, adaptando as atividades ao grupo, preferencialmente com temas voltados para o projeto do ano de 2020. Esta atividade buscará integrar os idosos, entretê-los, de forma lúdica, englobando rodas de debates, vivências, meditações, jogos de adivinhação e músicas associada.

Cronograma

As dinâmicas serão aplicadas semanalmente, com atividades relacionadas ao tema do projeto abordado, no decorrer do ano.

Avaliação e Monitoramento

Ao término de cada dinâmica será aberto aos idosos a oportunidade de expor suas opiniões, sugestões e comentários para a próxima atividade.

Atividades Musicais

As atividades musicais implicarão na realização de várias tarefas, tais como: cantar,



Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

memorizar letras musicais e improvisar. Estas atividades serão adaptadas para que mesmo os participantes com algumas limitações possam realizar a proposta.

Objetivos

- Restabelecimento do ritmo da marcha;
- Estimulação da fala;
- Aumento da criatividade;
- Manutenção da força e melhora da consciência corporal;
- Diminuição dos sintomas depressivos;
- Estimulação da memória.

Metodologia

As atividades musicais poderão ser aplicadas individualmente ou em grupo e trabalharão:

- Cantigas de rodas: Para que os participantes possam relembrar músicas e cantigas de seu passado;
- Músicas festivas: De acordo com as datas comemorativas do ano;
- Bailes: Principalmente nas comemorações de datas especiais, buscará contar com apresentações de cantores convidados.

Cronograma

As atividades musicais ocorrerão três vezes semanais ou de acordo com as sugestões dos participantes.

Avaliação e Monitoramento

Em rodas de conversa, os participantes terão a oportunidade de se expressar e opinarem a respeito das atividades desenvolvidas.

Atividades socioculturais (Crochê e Tricô)

Objetivos:

- Reduzir o estresse;
- Exercitar o cérebro;
- Melhorar a concentração;
- Melhorar as articulações;
- Prevenir a depressão.

Cronograma

As atividades de crochê e tricô serão desenvolvidas diariamente, de acordo com a disponibilidade e a bagagem de conhecimento de cada idosa.

7.1.6. Quadro de Funcionários por Serviço

Quant.	Cargo/função	Escolaridade	Regime de Contratação	Carga Horária Diária	Carga horária Semanal
01	Agente de Limpeza	Ensino Médio	CLT	8,5 h	42,5 h
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Fund. Inc.	CLT	8,5 h	42,5 h
01	Coordenadora Área	Superior Fisioterapia	CLT	8,5 h	42,5 h
01	Coordenadora Geral	Superior Administração de Empresas	CLT	8,5 h	42,5 h
01	Cozinheira	Ensino Médio	CLT	8,5 h	42,5 h
02	Cuidadora	Ensino Médio	CLT	8,5 h	42,5 h
01	Cuidadora I	Téc. Enfermagem	CLT	8,5 h	42,5 h
01	Instrutor Atividades	Superior em Educação Física	CLT	8,5 h	42,5 h

7.1.7. Quadro de Voluntários

Quantidade	Atividade	Escolaridade	Carga horária / semanal
01	Médico Geriatra – Diretor	Superior	1 h
01	Captação de recursos	Superior completo	6 h
01	Educadora Física	Superior completo	1 h
01	Recreacionista	Ens. médio completo	8 h
01	Cuidadora de idosos	Ensino fund. completo	5 h

7.1.8. Demonstração da forma de participação dos usuários

Para se alcançar os objetivos propostos, as atividades serão coordenadas por um profissional qualificado, acompanhado da equipe que assistirá os idosos diariamente, avaliando as condições físicas e mentais dos participantes. A metodologia do trabalho estará pautada na escuta qualificada para compreensão e apoio aos desejos e necessidades dos usuários; rodas de conversa para reflexões e debates de temas do cotidiano e de interesse do grupo; realização de oficinas diversas; momentos de relaxamento; encontros com familiares; atividades comemorativas e encontros de



Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70
 Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11
 Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996
 Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93
 Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98
 Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98
 C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

integração intergeracionais. O trabalho do Núcleo “Dr. Eliseu” será executado com base no Plano anual de atividades, sendo realizadas avaliações periódicas que mensurarão o desempenho e desenvolvimento de cada usuário para que a equipe possa auxiliá-lo. As atividades serão programadas estimulando o processo de envelhecimento ativo e saudável, e as vivências contribuirão para a autonomia e o protagonismo dos usuários.

A participação dos familiares se dará tanto nas atividades de integração e socialização, como na manifestação de sugestões que objetive o aprimoramento do trabalho.

7.1.9. Avaliação e monitoramento

O monitoramento e a avaliação serão constantes com foco na qualidade, aproveitamento, participação e satisfação dos usuários e familiares. Cada oficina será avaliada ao término, com melhorias se necessário, buscando atender e desenvolver eficazmente os idosos. As reuniões mensais buscarão integrar a equipe, com os idosos e familiares favorecendo o estreitamento de vínculos afetivos e profissionais. Relatórios mensais serão apresentados à SCAS (Secretaria de Cidadania e Assistência Social) para comprovação do trabalho. As reuniões avaliativas com o Diretor responsável, servirão para alinhamento e monitoramento profissional da equipe de trabalhadores e voluntários. O Monitoramento periódico do grau de satisfação será realizado junto às famílias e com os idosos atendidos, visando o levantamento de sugestões, críticas e inovações. O monitoramento também será realizado através das visitas técnicas por agente público indicado pela SCAS.

7.1.10. Recursos Financeiros a serem utilizados

Fonte	Órgão Público/Secretaria	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	Secretaria de Cidadania e Assistência Social	8.981,27	107.775,24
Estadual	-----	-----	-----
Federal	-----	-----	-----
Fonte	Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Próprio	Eventos beneficentes, Bazares, Prestação de serviços	3.000,00	36.000,00
Doações	Pessoa Física e Jurídica, Doações em Produtos	17.000,00	204.000,00
Outros	Créditos Nota Fiscal Paulista	5.000,00	60.000,00



Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

TOTAL	407.775,24
--------------	-------------------

ITENS	VALOR ATUAL
Recursos Humanos	270.000,00
Materiais de Consumo	48.360,00
Outras despesas (Manutenção, Serv. Essenciais)	43.560,00
TOTAL	361.920,00

7.1.11. Quadro resumo das atividades a serem desenvolvidas

Projeto / Programa Serviço Socioassistencial	Público alvo	Faixa etária	Horário de Atendimento	Periodicidade	Capacidade de Atendimentos	Número de usuários atendidos
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Idosos	A partir de 60 anos	7:30 h às 17:00 h	Segunda à sexta feira	35	35

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano anual em 2020 terá como objetivo auxiliar aos idosos e aos familiares a compreender como envelhecer da forma mais saudável, mesmo com os desafios que a idade poderá proporcionar.

Os trabalhos em grupos favorecerão a compreensão e explanação, para os idosos, da importância da convivência com a mesma faixa etária e como lidar com pessoas de outras idades.

Eventos

Os eventos objetivarão o entretenimento e o bem-estar dos idosos levando em consideração, sugestões da equipe as quais foram avaliadas e discutidas:

- Festas pertinentes às datas comemorativas ao decorrer do ano;



Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

- Atividades recreativas de pinturas, colagens e “massas de modelar” relacionadas a temas específicos;
- Realização dos bailes para a 3ª idade, com a presença de músicos e/ou conjuntos regionais;

Santo André, 29 de Janeiro de 2020.

Aparecida Pelegrin Tarifa
Presidente

Camila Rodrigues Contato
Coordenadora de Área